



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Pótsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
PERÍODO

18/01/24 a 02/02/24

Proclamação M. dos Santos
VISTO FUNCIONÁRIO

PORTARIA Nº 26/2024

Dispõe sobre a autorização de uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Pequeri pelo vereador que esta nomeia e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Pequeri – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO que cabe ao presidente da Câmara Municipal administrar, bem como zelar pela guarda e manutenção do seu patrimônio móvel e imóvel.

RESOLVE:

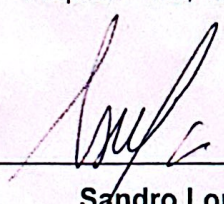
Art. 1º. O veículo oficial destina-se, exclusivamente, ao serviço público.

Art. 2º. O uso do veículo oficial será permitido ao vereador **Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho** entre os dias **18 ao dia 22 de Janeiro**, devendo este preencher corretamente e fielmente o relatório de viagem, bem como obedecer os horários e itinerários autorizado pelo Presidente desta Egrégia Casa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Pequeri – MG, 18 de Janeiro de 2024.



Sandro Lopes Sevaroli
Presidente